

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 91/2026**

29 de junho de 2026

Processo nº 23117.031878/2026-22

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
DO MUSEU DE BIODIVERSIDADE DO CERRADO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Editais para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Museu de Biodiversidade do Cerrado no desenvolvimento de atividades conforme descrito nas Atividades do(a) Bolsista de Extensão (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Ciências biológicas, Artes Visuais e Pedagogia	01	UFU Umuarama

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os(As) candidatos(as) que ficarem em C.R. poderão ser convidados(as) para compor a equipe como **voluntários(as)**.

**3. DOS REQUISITOS****3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFU.

3.1.2. Estar cursando regularmente o Curso de Ciências Biológicas, Artes Visuais ou Pedagogia, considerando a expectativa de permanência do(a) candidato(a) como membro do Programa por pelo menos seis meses;

3.1.3. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Museu de Biodiversidade do Cerrado, incluindo, obrigatoriamente, participação em reuniões administrativas semanais ou quinzenais e demais atividades previamente agendadas, após o ingresso no Programa;

3.1.4. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.5. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60 (sessenta), conforme registro oficial da UFU;

- 3.1.6. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.7. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.8. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.
- 3.1.9. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no ANEXO I.

### 3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. A participação de discentes dos cursos de Ciências Biológicas, Artes Visuais e Pedagogia justifica-se pela natureza interdisciplinar das atividades desenvolvidas no Museu de Biodiversidade do Cerrado. Estudantes de Ciências Biológicas possuem formação relacionada à identificação, ecologia e conservação da biodiversidade, contribuindo para o rigor científico das ações desenvolvidas. Estudantes de Artes Visuais apresentam conhecimentos e habilidades essenciais para a elaboração de ilustrações científicas e materiais visuais voltados à divulgação científica. Já estudantes de Pedagogia contribuem com fundamentos teórico-metodológicos relacionados aos processos de ensino e aprendizagem, auxiliando na elaboração de estratégias educativas e na mediação com diferentes públicos. Dessa forma, a participação exclusiva de estudantes desses cursos visa assegurar que as atividades propostas sejam desenvolvidas com qualidade técnica, científica, artística e pedagógica.
- 3.2.2. As atividades dos(as) bolsistas serão realizadas nos períodos da manhã ou da tarde, de segunda a sexta-feira, conforme a necessidade do projeto. Excepcionalmente, poderão ser desenvolvidas atividades aos sábados, em decorrência da realização de eventos, mostras pedagógicas ou outras ações institucionais promovidas pelo Museu de Biodiversidade do Cerrado. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o ANEXO II, comprovando disponibilidade para desenvolver as atividades nos períodos descritos.
- 3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de videoconferências.

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** [mbc@inbio.ufu.br](mailto:mbc@inbio.ufu.br)

### 4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Plano de Trabalho, sem qualquer identificação do(a) candidato(a), conforme Item 8.4, sob pena de desclassificação;

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital 91.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## 5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do(a) bolsista, formalizada pelo(a) responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deverá iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

## 6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4. **(eliminatório)**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10)

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação em 4 etapas**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os(as) classificados(as) na 1ª fase.

7.2.1. ETAPA A: Análise do Plano de Trabalho – de caráter classificatório;

7.2.2. ETAPA B: Análise de Currículo – de caráter classificatório;

7.2.3. ETAPA C: Entrevista – de caráter classificatório

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

carta

## 8. AVALIAÇÃO

8.1. A homologação das inscrições consistirá na análise documental dos documentos enviados pelos(as) candidatos(as), sendo fase eliminatória;

8.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente às exigências estabelecidas no edital.

8.3. O processo seletivo de que trata este edital será constituído por 4 (quatro) etapas, totalizando 100 (cem) pontos, distribuídos conforme segue:

I - ETAPA A: Análise do Plano de Trabalho (40 pontos) – de caráter classificatório e eliminatório;

II - ETAPA B: Análise de Currículo (20 pontos) – de caráter classificatório;

III - ETAPA D: Entrevista (40 pontos) – de caráter classificatório

8.3.1. Cada etapa do processo seletivo será coordenada por integrantes da Comissão de Seleção.

8.3.2. Os(as) candidatos(as) deverão participar de todas as etapas previstas neste edital, sob pena de eliminação automática do processo seletivo.

8.3.3. A nota final será calculada pela soma simples das pontuações obtidas em todas as etapas.

8.3.4. A classificação final será realizada em ordem decrescente da nota final, respeitando-se o número de vagas previsto neste edital.

8.3.5. Caso seja constatado plágio, fraude documental ou qualquer informação inverídica em quaisquer das etapas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

#### 8.4. **Da Etapa A - Plano de trabalho (40 pontos).**

8.4.1. A Etapa A consistirá na elaboração de um Plano de Trabalho contendo uma proposta de atividade extensionista com temática relacionada à museologia, divulgação científica, educação museal, biodiversidade do Cerrado, educação ambiental, acessibilidade, cultura ou ações educativas vinculadas ao Museu de Biodiversidade do Cerrado.

8.4.2. A proposta deverá contemplar, no mínimo:

8.4.2.1. Nome da atividade;

8.4.2.2. Público-alvo;

8.4.2.3. Descrição e justificativa;

8.4.2.4. Objetivo(s);

8.4.2.5. Metodologia;

8.4.2.6. Resultados esperados;

8.4.2.7. Forma de avaliação;

8.4.2.8. Referencial bibliográfico, artístico, científico ou museológico utilizado

8.4.3. O Plano de Trabalho será avaliado conforme os seguintes critérios e respectivas dimensões:

8.4.3.1. Coerência com os princípios, missão e valores do Museu de Biodiversidade do Cerrado (5 pontos).

8.4.3.2. Caracterização da proposta como ação extensionista e educativa (até 5 pontos);

8.4.3.3. Clareza textual, organização das ideias e qualidade da escrita (até 5 pontos);

8.4.3.4. Relevância museológica, educativa, científica, cultural ou socioambiental da proposta (até 10 pontos);

8.4.3.5. Criatividade, inovação e potencial de engajamento do público (até 5 pontos);

8.4.3.6. Viabilidade de execução considerando tempo, recursos e logística (até 5 pontos).

8.4.4. O Plano de Trabalho deverá possuir entre 2 e 5 páginas, excluindo referências, em fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, formato PDF.

8.4.5. O plano de Trabalho não deve conter qualquer forma de identificação do(a) candidato(a);

8.4.6. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) nesta etapa.

## 8.5. **Da Etapa B – Análise de Currículo (20 pontos).**

8.5.1. A análise do currículo será realizada com base na Tabela de Pontuação constante no ANEXO IV deste edital.

8.5.2. A atribuição de notas seguirá os seguintes critérios:

8.5.2.1. Ao(à) candidato(a) com maior pontuação bruta será atribuída a nota máxima (15 pontos);

8.5.2.2. As pontuações dos(as) demais candidatos(as) serão calculadas proporcionalmente, com base na maior pontuação obtida.

8.5.3. O envio da documentação comprobatória é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não sendo pontuadas atividades sem comprovação documental válida.

## 8.6. **Da Etapa C: Entrevista (40 pontos)**

8.6.1. A entrevista será realizada individualmente pela Comissão de Seleção, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos.

8.6.2. A entrevista poderá conter questões padronizadas, aplicadas a todos os candidatos, assegurando isonomia no processo avaliativo.

8.6.3. Serão avaliados os seguintes critérios:

8.6.3.1. Capacidade de comunicação, clareza, objetividade e desenvoltura nas respostas (até 5 pontos);

8.6.3.2. Coerência argumentativa, capacidade de reflexão e síntese (até 5 pontos);

8.6.3.3. Domínio, consistência e viabilidade da proposta apresentada no Plano de Trabalho (até 5 pontos);

8.6.3.4. Compreensão sobre o papel do Museu de Biodiversidade do Cerrado e adequação às atividades educativas, científicas, culturais e extensionistas desenvolvidas pelo museu (até 5 pontos);

## 8.7. **Das condições de eliminação.**

8.7.1. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

8.7.1.1. não comparecer a qualquer uma das etapas previstas;

8.7.1.2. obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na Etapa A;

8.7.1.3. apresentar qualquer forma de plágio, fraude documental ou informação inverídica;

8.7.1.4. descumprir as normas estabelecidas neste edital.

## 8.8. **Dos critérios de desempate.**

8.8.1. maior pontuação na Etapa A;

8.8.2. maior pontuação na Etapa C;

8.8.3. maior CRA;

8.8.4. maior idade.

## 9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

### 9.1. **Resultado Preliminar e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO V.

- Pelo E-mail: [mbc@inbio.ufu.br](mailto:mbc@inbio.ufu.br)

### 9.2. **Resultado Final**

9.2.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 09) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Edital	01/07/2026 a 20/07/2026
Inscrições	01/07/2026 a 20/07/2026
Homologação das inscrições	21/07/2026
Etapa A: Análise do Plano de Trabalho	22/07/2026 A 24/07/2026
Etapa B: Análise do currículo	25/07/2026
Etapa D: Entrevista	27/07/2026
Divulgação do resultado	29/07/2026
Período para recurso ao resultado da seleção	30/01/2026 a 31/01/2026
Resultado final	03/08/2026

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.3.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, podendo candidatos(as) classificados(as) em lista de espera serem convocados(as) em caso de vacância.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. Apenas por e-mail: [mbc@inbio.ufu.br](mailto:mbc@inbio.ufu.br)

Uberlândia-MG, 01 de Julho de 2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7436006** e o código CRC **F3818D6B**.

## ANEXO I ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

### INTRODUÇÃO:

O Museu de Biodiversidade do Cerrado (MBC), vinculado à Universidade Federal de Uberlândia, constitui-se como um importante espaço não formal de educação, pesquisa, extensão e divulgação científica. Por meio de exposições, atividades educativas, ações culturais e projetos extensionistas, o museu promove o diálogo entre universidade e sociedade, contribuindo para a valorização da biodiversidade do Cerrado e para a formação crítica da população.

Nesse contexto, a atuação de estudantes bolsistas torna-se fundamental para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo museu, ampliando as possibilidades de mediação junto aos diferentes públicos, apoio às ações educativas, organização de acervos, desenvolvimento de materiais didáticos e participação em projetos de divulgação científica e educação ambiental.

### JUSTIFICATIVA:

O Museu de Biodiversidade do Cerrado atende públicos diversificados, incluindo estudantes da educação básica, comunidade acadêmica e transeuntes de praças públicas. A crescente demanda por atividades educativas, exposições, ações de divulgação científica e eventos culturais requer a participação de estudantes capacitados(as) para atuar de forma integrada às equipes do museu.

A inserção de bolsistas nas atividades do MBC fortalece as ações extensionistas e contribui para a formação acadêmica, profissional, científica e cidadã dos(as) estudantes, possibilitando vivências em espaços museais, desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação científica, educação ambiental, mediação cultural e trabalho interdisciplinar.

Além disso, a participação discente contribui para a ampliação do alcance social das ações do museu, fortalecendo sua missão institucional de promover a conservação da biodiversidade, a popularização da ciência e a valorização do patrimônio natural e cultural do Cerrado.

### OBJETIVOS:

#### GERAL

Contribuir para o desenvolvimento, fortalecimento e ampliação das ações educativas, científicas, culturais e extensionistas do Museu de Biodiversidade do Cerrado, promovendo a integração entre universidade e sociedade.

## ESPECÍFICOS

Mediação junto a diferentes públicos visitantes do museu;

Auxiliar no planejamento, organização e execução de ações educativas e culturais;

Participar da elaboração de materiais didáticos, informativos e de divulgação científica;

Contribuir para a organização, manutenção e conservação dos espaços expositivos e acervos didáticos;

Apoiar a realização de oficinas, cursos, exposições temporárias, eventos e projetos extensionistas;

Colaborar com ações de educação ambiental e popularização da ciência relacionadas ao bioma Cerrado;

Favorecer a acessibilidade e a inclusão dos diversos públicos nas atividades desenvolvidas pelo museu.

## PERFIL DO(A) BOLSISTA:

O(a) candidato(a) deverá apresentar:

Interesse pelas áreas de educação, museologia, divulgação científica, biodiversidade, cultura, extensão universitária e educação ambiental;

Facilidade para comunicação e interação com diferentes públicos;

Responsabilidade, comprometimento, organização e iniciativa;

Capacidade de trabalho em equipe e construção coletiva;

Disponibilidade para participação em atividades presenciais, incluindo eventos e ações educativas;

Interesse em desenvolver atividades de mediação, elaboração de materiais educativos e ações extensionistas.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

O(a) bolsista desenvolverá as seguintes atividades:

Realizar mediação educativa durante visitas espontâneas e agendadas;

Apoiar o planejamento e execução de oficinas, exposições, eventos e atividades educativas;

Auxiliar na elaboração de materiais didáticos, textos expositivos e materiais de divulgação científica;

Colaborar na organização e manutenção dos espaços expositivos e acervos didáticos do museu;

Participar de reuniões de planejamento, formação e avaliação das atividades;

Apoiar ações de divulgação científica em mídias digitais e redes sociais institucionais, quando necessário;

Participar de projetos de extensão, pesquisa e cultura vinculados ao Museu de Biodiversidade do Cerrado;

Elaborar relatórios periódicos referentes às atividades desenvolvidas.

## CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A):

A participação do(a) estudante nas atividades do Museu de Biodiversidade do Cerrado proporcionará formação complementar em espaços não formais de educação, possibilitando o desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação científica, educação museal, educação ambiental, mediação cultural e extensão universitária.

Espera-se que a experiência contribua para o fortalecimento da formação acadêmica e profissional do(a) bolsista, estimulando a autonomia, a capacidade crítica, o trabalho em equipe, o compromisso social e a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, a atuação no museu favorecerá o contato direto com diferentes públicos e realidades sociais, ampliando a compreensão sobre o papel social dos museus universitários na democratização do conhecimento científico e na conservação da biodiversidade do Cerrado.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do(a) bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos(as) e pelos(as) coordenadores(as) do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II  
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do(a) Candidato(a):**

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	

Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

#### ANEXO IV

#### TABELA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item	Atividade	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Comprovante
1	Projetos de extensão universitária	2,0 por semestre	10	Declaração/certificado
2	Projetos de pesquisa científica	2,0 por semestre	10	Declaração/certificado
3	Monitoria acadêmica	1,5 por semestre	9	Declaração institucional
4	Atividades em museus, mediação ou educação ambiental	2,0 por atividade	10	Declaração/certificado
5	Participação em eventos	0,5 por evento	5	Certificado
6	Apresentação de trabalhos	1,5 por trabalho	10	Certificado/resumo
7	Publicações	2,0 por publicação	10	Comprovante
8	Cursos e oficinas	1,0 por curso	8	Certificado
9	Divulgação científica/redes sociais	1,0 por atividade	5	Portfólio/comprovante
10	Ações educativas, culturais ou voluntárias	1,0 por atividade	7	Declaração/certificado
11	Conhecimentos em softwares/edição	1,0 por curso	4	Certificado
12	CRA ≥ 80	5,0 pontos	10	Histórico
13	CRA entre 70 e 79,9	3,0 pontos	5	Histórico
14	CRA entre 60 e 69,9	1,0 ponto	3	Histórico



